

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

RETIFICAÇÃO 01/2018

O Prefeito de Ipatinga-MG, no uso de suas atribuições legais, informa que em observância ao Princípio da Publicidade, fica retificado o Edital 001/2018, referente ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento de cargos do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

I – FICAM EXCLUÍDOS os cargos de **Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro.**

II – FICAM ALTERADOS os itens **4.14., 4.16., 8.1.1., 9.1, 9.1.2.1. alíneas I, X, XX e XXI e 9.1.3.10., conforme abaixo:**

4.14. O candidato poderá concorrer para mais de uma vaga apresentada neste Edital de Concurso Público **desde que para níveis de escolaridade diferentes.**

4.16. Havendo mais de uma inscrição **para o mesmo nível de escolaridade**, independentemente do cargo escolhido, prevalecerá a última inscrição **cadastrada no site**, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas para o mesmo nível de escolaridade não serão consideradas, mesmo que sejam para cargos diferentes.

8.1.1. Caso a aplicação do percentual de reserva de vagas estabelecido neste Edital para portadores de deficiência resulte em número fracionado, utilizar-se-á arredondamento para o número inteiro imediatamente inferior, em frações menores do que 0,5 (cinco décimos) e para imediatamente superior, em frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos), conforme dispõe o parágrafo 2º art. 37 do Decreto nº 3.298 de dezembro de 1.999 c/c o artigo único, art. 2º da Resolução nº 155/96 do Conselho de Justiça Federal.

9.1. O Processo Seletivo constará de **Prova Objetiva de Múltipla Escolha, Prova de Títulos, Teste de Esforço Físico e Prova Discursiva** conforme discriminação abaixo:

9.1.2.1. alínea I: Serão analisados os Títulos de todos os candidatos aprovados na **Prova Objetiva de Múltipla Escolha, com exceção do cargo de Procurador Municipal.** Para o cargo de **Procurador Municipal** serão analisados os títulos somente dos candidatos que tiverem suas Provas Discursivas corrigidas.

9.1.2.1. alínea X: Não será considerado, para efeitos de experiência profissional, o período de estágio e de trabalho voluntário, desempenhado pelo candidato.

9.1.2.1. alínea XX: **Os títulos deverão ser apresentados com cópia devidamente autenticada em cartório ou apresentação original e cópia para autenticação no ato da entrega da documentação.**

9.1.2.1. alínea XXI: Os candidatos deverão apresentar a documentação referente à Prova de Títulos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da Relação de Candidatos Aprovados, **com exceção do cargo de Procurador Municipal**. Os candidatos ao cargo de **Procurador Municipal** deverão apresentar a documentação referente à Prova de Títulos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da Relação dos Candidatos Aprovados na Prova Discursiva.

9.1.3.10.: Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes ou diminuam sua capacidade física e/ou orgânica ou que impeçam o profissional médico de atestar que o candidato esteja apto a realizar testes de esforço físico, não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado ou remarcação de nova data de realização dos testes, por parte da banca examinadora.

III – FICA ALTERADO o item **5. e seus subitens, conforme abaixo:**

5.1. Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que se enquadre em uma das seguintes situações:

5.1.1. abrangidos pela Lei Municipal de Ipatinga nº 2.404, de janeiro de 2008

5.1.2. que por razões de limitações de ordem financeira, não possam arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família.

5.2. A isenção da Taxa de Inscrição deve ser requerida exclusivamente nos dias **12, 13 e 14/03/2018**, observados os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico www.imam.org.br, link correspondente ao Concurso Público da Prefeitura de Ipatinga – Edital 001/2018;
- b) Preencher, conferir, confirmar e transmitir os dados do Requerimento Eletrônico de Isenção pela internet;
- c) Imprimir o Requerimento Eletrônico de Isenção e assiná-lo;
- d) Anexar a documentação necessária, conforme previsto no item 5.3 e seus subitens e no item 5.4.;
- e) Entregar, na forma prevista do item 5.11., o Requerimento Eletrônico de Isenção assinado e acompanhado dos documentos comprobatórios, sob pena do indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

5.3. Para comprovar a situação prevista no item 5.1.1., o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

5.3.1. cópia de comprovante de endereço em nome do candidato, emitido nos últimos 3 (três) meses.

- a) Somente serão aceitos comprovantes de residência emitidos no nome do candidato ou de parente próximo como pais, filhos, marido e esposa, desde que comprovado documentalmente o grau de parentesco.
- b) Serão aceitos como comprovantes de residência cópia de:
 - contas água, luz, telefone (celular ou fixo);
 - contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório;
 - declaração do Imposto de Renda relativo ao último;
 - contracheque emitido por órgão público;
 - demonstrativos enviados pelo INSS ou SRF;
 - termo de rescisão de contrato de trabalho;
 - extrato do FGTS enviado pelo Caixa Econômica Federal;
 - carnê de cobrança de IPTU ou IPVA;
 - multa de trânsito;
 - laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - escritura de imóvel.

5.3.2. Cópia de comprovante de rendimentos ou declaração firmada pelo candidato da sua condição de carente.

5.3.2.1. Serão admitidos como documentos pertinentes à comprovação da situação financeira do candidato, tais como:

- Cópia da última declaração de Imposto de Renda completa;
- Cópia das páginas da CTPS que contenham foto, classificação civil e a página do contrato de trabalho em branco, no caso de candidato que nunca teve vínculo empregatício registrado na CTPS;
- Cópia das páginas da CTPS que contenham foto, classificação civil e página do último contrato de trabalho com a devida escrituração da data de saída e página subsequente em branco para o candidato que teve encerrado o vínculo empregatício;
- Cópia das páginas da CTPS que contenham foto, classificação civil e página do contrato de trabalho em vigor com a devida escrituração, juntamente com a cópia do contra cheque de até 60 dias anteriores a data do pedido de isenção;
- Cópia da comprovação de extinção de vínculo com a Administração Pública – em qualquer esfera – seja na categoria de Servidor efetivo ou contratado;
- Cópia da comprovação do vínculo com a Administração Pública – em qualquer esfera – seja na categoria de Servidor efetivo ou contratado juntamente com o contra cheque de até 60 dias anteriores a data do pedido de isenção;
- Cópia da comprovação de baixa em registro no respectivo órgão de classe profissional autônoma;

5.4. O candidato poderá comprovar sua condição conforme o item 5.1.2., por qualquer meio legalmente admitido, inclusive declaração de próprio punho, assinada, respondendo civil e criminalmente pelas declarações prestadas.

5.5. O candidato que falsamente declarar-se carente será automaticamente eliminado deste Concurso.

5.6. O controle e fiscalização da declaração será feito pelo órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município.

5.7. A instituição organizadora do Concurso Público consultará a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.8. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79.

5.9. O candidato poderá, a critério do IMAM, ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares.

5.10. Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax e/ou correio eletrônico.

5.11. O Requerimento Eletrônico de Isenção assinado e a documentação comprobatória especificada no item 5.3 e seus subitens e no item 5.4 poderão ser:

- a) entregues na Central de Qualificação e Empreendedorismo - CAPACITAR, localizada na Avenida João Valentim Pascoal, s/n, esquina com Rua Mariana – Centro, Ipatinga-MG, no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 17h., no prazo estabelecido no item 5.2.
- b) enviados via Correios com AR, por meio de SEDEX, para a Rua Célia de Souza, 55, do Bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, postada no prazo estabelecido no item 5.2.

5.12. O Requerimento Eletrônico de Isenção e a documentação comprobatória deverão ser entregues em envelope pardo, contendo na face frontal, os seguintes dados de encaminhamento: Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ipatinga – Edital 001/2018– Ref. Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição.

5.13. Cada candidato deverá encaminhar individualmente seu formulário, sendo vedado o envio de formulários de mais de um candidato no mesmo envelope.

5.14. Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax e/ou correio eletrônico.

5.15. Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto nos itens 5.3. e seus subitens e no item 5.4.;
- d) não observar o prazo estabelecido no item 5.2.
- e) apresentar documentos ilegíveis ou preenchidos incorretamente;
- f) requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para mais de uma vaga neste Edital.

5.16. O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no hall do 3º andar da Prefeitura e nos sites www.ipatinga.mg.gov.br e www.imam.org.br, no dia **27/03/2018**, em ordem alfabética, com o número da inscrição.

5.17. O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida estará automaticamente inscrito neste concurso.

5.18. O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição, imprimindo o boleto bancário e efetuando o pagamento do valor da inscrição, conforme o disposto no item 6 e seus subitens.

5.19. O candidato que não regularizar sua inscrição por meio do pagamento do boleto bancário não terá o pedido de inscrição efetivado.

5.20. Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **28, 29/03 e 02/04/2018**. Os recursos deverão ser interpostos via INTERNET, através do acesso a área particular do candidato (login com usuário e senha), na opção RECURSO.

5.21. Para o candidato que não dispuser de acesso à internet, a Prefeitura de Ipatinga, disponibilizará durante o período de isenção e de recurso, computador e impressora para o candidato, na Central de Qualificação e Empreendedorismo - CAPACITAR, localizada na Avenida João Valentim Pascoal, s/n, esquina com Rua Mariana – Centro, Ipatinga-MG, no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 17h.

5.22. Não serão admitidos, em hipótese alguma, a apresentação, em grau de recurso de novos documentos.

5.23. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada nos sites www.ipatinga.mg.gov.br, link “Diário Oficial” e www.imam.org.br, no dia **11/04/2018**.

5.24. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

IV – FICA INCLUÍDO O ITEM 9.1.4. e seus subitens, conforme abaixo:

9.1.4. Prova Discursiva: para o cargo de **Procurador Municipal**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme abaixo:

9.1.4.1. O candidato deverá elaborar uma peça prático-profissional privativa de advogado (petição ou parecer), versando exclusivamente sobre argumentação jurídica proposta, contendo no mínimo 50 (cinquenta) linhas e, no máximo, 90 (noventa) linhas: 20 (vinte) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos.

9.1.4.2. A Prova Discursiva visa avaliar o domínio do conhecimento jurídico e da prática processual, o desenvolvimento do tema na estrutura proposta, a correta fundamentação, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio jurídico e a capacidade de argumentação, necessários ao desempenho do cargo.

9.1.4.3. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até a 12ª (décima segunda) posição, aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) ao candidato que tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo “conhecimentos específicos”.
- b) ao candidato que tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo “conhecimentos de Português”.
- c) ao candidato que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos. (será considerada como parâmetro a data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha).

9.1.4.4. Os candidatos que não tiverem suas Provas de Discursivas corrigidas estarão automaticamente eliminados do Concurso.

9.1.4.5. A Prova Discursiva deverá ser manuscrita em letra legível, com caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta.

9.1.4.6. Durante a realização da Prova Discursiva não será permitida qualquer consulta ou comunicação entre os candidatos, ou a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9.1.4.7. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho será considerado na correção da Prova Discursiva.

9.1.4.8. Para efeito de avaliação da prova discursiva serão considerados os seguintes elementos de avaliação:

CRITÉRIOS	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Aspectos Formais e Aspectos Textuais	Observância das normas de ortografia, pontuação, concordância, regência e flexão, paragrafação, estruturação de períodos, coerência e lógica na exposição das ideias.	05 pontos
Aspectos Técnicos	Pertinência da exposição relativa ao tema, à ordem de desenvolvimento proposto e ao conteúdo programático proposto.	15 pontos
TOTAL DE PONTOS:		20 pontos

9.1.4.9. Será atribuída nota ZERO à Prova Discursiva nos seguintes casos:

- a) for redigida fora do tema proposto
- b) for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade
- c) estiver em branco
- d) apresentar letra ilegível
- e) não obedecer aos números mínimo e máximo de linhas exigidas

9.1.4.10. A **Prova Objetiva de Múltipla Escolha e a Prova Discursiva** serão realizadas no mesmo dia, hora e local e terão duração, juntas, máxima de 04 (quatro) horas.

9.1.4.11. Será exigido o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, implementado a partir de 1º de janeiro de 2009.

9.1.4.12. Para a **Prova Discursiva** será adotado critério que impeça a identificação do candidato por parte da Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do julgamento.

V – NO ITEM 9.1.2.:

Onde se lê: *Considera-se área específica os cursos/títulos que sejam na área de saúde e que sejam relacionados diretamente com o cargo a que concorre.

Leia-se: *Considera-se área específica os cursos/títulos que sejam relacionados diretamente com o cargo a que concorre.

VI – FICAM ALTERADOS os itens 10.1., 10.23. alínea g, 10.30, 10.31., 10.37., 10.39., 11.1., conforme abaixo:

10.1. As provas deste Concurso Público serão aplicadas na cidade de Ipatinga provavelmente nos dias **19 e/ou 20 de maio de 2018** nos turnos da manhã e/ou da tarde. **O dia, horário e local serão definidos no Cartão de Inscrição.**

10.23. alínea g: ao terminar a prova, não entregar ao Fiscal de Prova, obrigatoriamente, a Folha de Respostas e a Prova Discursiva para o cargo de Procurador Municipal.

10.30. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas e a Prova Discursiva, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

10.31. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas e da Prova Discursiva por erro do candidato.

10.37. A duração das provas será de 04 (quatro) horas para o cargo de Procurador Municipal e de 03 (três) horas para os demais, sendo permitida a saída dos candidatos da sala somente após 60 (minutos) minutos do seu início.

10.39. O tempo de duração das provas abrange a assinatura, o preenchimento da Folha de Respostas e da Prova Discursiva para o cargo de Procurador Municipal.

11.1. Para o cargo de **Procurador Municipal**, a classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na **Prova Objetiva de Múltipla Escolha, Prova de Discursiva e Prova de Títulos.**

VII – FICA INCLUÍDO o item 11.1.1., conforme abaixo:

11.1.1. Para os demais cargos, a classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na **Prova Objetiva de Múltipla Escolha e na Prova de Títulos**.

VIII – FICA EXCLUÍDO o item 13.10. alínea j.

IX – NO ANEXO I

FICA ALTERADO o número de vagas para o cargo de **Agente de Trânsito** conforme abaixo:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MÉDIO COMPLETO						
Cargo / Pré-requisitos	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Pessoas com Deficiência	Vencimento Inicial	Taxa de Inscrição R\$	Jornada de Trabalho Semanal
Agente de Trânsito (Formação em nível médio completo, portador de CNH – categoria D)	05	05	00	R\$ 1.497,75	64,00	40

FICAM INCLUÍDOS os cargos de **Auditor Fiscal e Médico Gastroenterologista**, conforme abaixo:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: SUPERIOR						
Cargo / Pré-requisitos	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Pessoas com Deficiência	Vencimento Inicial	Taxa de Inscrição R\$	Jornada de Trabalho Semanal
Auditor Fiscal (Curso Superior em Ciências Contábeis, Administração, Economia e Direito, com registro no órgão da classe)	01	01	00	R\$ 2.499,43	100,00	30
Médico Gastroenterologista I (Curso Superior de Medicina com Especialização em Gastroenterologia e registro no CRM)	01	01	00	R\$ 4.554,03	150,00	20

X - FICA INCLUÍDO NO ANEXO II o conteúdo, valor das questões e os critérios de aprovação dos cargos de **Auditor Fiscal e Médico Gastroenterologista**, conforme abaixo:

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO: AUDITOR FISCAL					
Disciplina	Nº de Questões	Valor das Questões	Valor Total	Pontuação mínima para aprovação	
				Em cada Disciplina	Total
Português	15	02	30	Maior que 0	60
Conhecimentos Básicos de Administração Pública, Ética e Cidadania	10	01	10	Maior que 0	
Específicos	15	04	60	Maior que 0	
TOTAL:	40		100		

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA					
Disciplina	Nº de Questões	Valor das Questões	Valor Total	Pontuação mínima para aprovação	
				Em cada Disciplina	Total
Português	15	01	15	Maior que 0	60
Sistema Único de Saúde / Saúde Pública	10	2,5	25	Maior que 0	
Específicos	15	04	60	Maior que 0	
TOTAL:	40		100		

XI - NO ANEXO III - PROGRAMAS DAS PROVAS

FICA ALTERADO no nível médio, o programa de conhecimentos específicos do cargo de **Fiscal de Posturas**, conforme abaixo:

FISCAL DE POSTURAS

Lei nº 375/72 – Código de Polícia Administrativa do Município de Ipatinga (Código de Posturas): Capítulo I, Capítulo II, Seções I, II, III e IV; Título IV, Capítulo I, Seções I e II; Decreto 4435/2001 – Limpeza Urbana; Conceitos básicos de operação de microcomputadores; Sistema Operacional Microsoft Windows (XP/Seven): configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); organização de pastas e arquivos; Operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir, renomear); uso dos recursos da rede. Editor de textos Microsoft Word (2007): criação, edição, formatação e impressão de documentos; utilização de janelas e menus; criação e manipulação de tabelas.

FICAM INCLUÍDOS no nível superior, os programas de conhecimentos específicos dos cargos de **Auditor Fiscal e Médico Gastroenterologista**, conforme abaixo:

AUDITOR FISCAL

Direito Tributário: Competência Tributária. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar. Imunidades. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Tributos de Competência do Município. Imposto Sobre Serviços (Lei Complementar Federal nº 116/2003). Tributos de Competência dos Estados. Tributos de Competência da União. Simples Nacional e Micro Empreendedor Individual. Legislação Tributária. Constituição. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Tratados Internacionais. Decretos. Resoluções Decretos Legislativos Convênios. Normas Complementares. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador da Obrigação Tributária. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. Conceito. Responsabilidade dos Sucessores. Responsabilidade de Terceiros. Responsabilidade por Infrações. Crédito Tributário. Conceito. Constituição do Crédito Tributário. Lançamento. Modalidades de Lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades. Extinção do Crédito Tributário. Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário. Modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Processo Tributário Administrativo.

Direito Constitucional: Constituição. Conceito. Classificação. Aplicabilidade e Interpretação das Normas Constitucionais. Poder Constituinte. Conceito, Finalidade, Titularidade e Espécies. Reforma da Constituição. Cláusulas Pétreas. Supremacia da Constituição. Controle de Constitucionalidade. Sistemas de Controle de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira. Organização dos Poderes do Estado. Conceito de Poder: Separação, Independência e Harmonia. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais, Coletivos, Sociais, Políticos e Nacionalidade. Tutela Constitucional das Liberdades: Sistema Financeiro Nacional. Administração Pública: Princípios Constitucionais.

Direito Administrativo: Conceito e fontes do Direito Administrativo. Regime jurídico administrativo. A Administração Pública: Conceito. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Concentração e Desconcentração. Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de economia mista. Entidades paraestatais. Organizações Sociais. Contratos de Gestão. Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia. Atos Administrativos: fatos da Administração Pública, atos da Administração Pública e fatos administrativos. Conceito, formação, elementos, atributos e classificação. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade. Ato administrativo inexistente. Atos administrativos nulos e anuláveis. Teoria dos motivos determinantes. Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. Serviços Públicos: conceitos: classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e autorização. Responsabilidade civil do Estado. Ação de Indenização. Ação Regressiva. Controle da Administração Pública.

Legislação Específica: Código Tributário de Ipatinga e suas alterações. Lei Orgânica do Município de Ipatinga; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000)

CTN. Noções gerais sobre Contabilidade e Auditoria: Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Auditoria interna, externa e fiscal: conceito, objetivos, forma de atuação, responsabilidades e atribuições. Procedimentos de auditoria. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Documentação de auditoria. Continuidade normal dos negócios da entidade. Processamento eletrônico de dados. Estimativas contábeis. Carta de responsabilidade da administração. Contingências. Parecer do auditor. Parecer sem ressalva. Parecer com ressalva. Parecer adverso. Parecer com abstenção de opinião. Fraude e erro. Presunção de omissão de receitas: ativos ocultos ou fictícios, passivos ocultos ou fictícios, saldo credor na conta caixa, suprimentos não comprovados, diferenças em levantamentos quantitativos por espécie, diferenças em

levantamentos econômicos ou financeiros, omissão do registro de pagamentos efetuados. Auditoria das contas de resultado: receitas, despesas e custos.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção às Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. Gastroenterologia: Doença do Refluxo Gastroesofágico; Transtornos Motores do Esôfago. Dispepsia Funcional & Doença ulcerosa péptica. Diarréias agudas e crônicas. Síndrome da má absorção. Doença Celíaca. Síndrome do intestino irritável. Doenças Inflamatórias Intestinais. Constipação intestinal. Avaliação laboratorial das doenças hepáticas. Hepatopatias não virais. Hepatites virais agudas. Hepatites virais crônicas. Doença Hepática Alcoólica e Doença hepática esteatótica não alcoólica. Complicações da cirrose: Encefalopatia, hemorragia digestiva alta, Ascite, peritonite bacteriana espontânea e síndrome hepatorenal. Hemorragia Digestiva Alta não-varicosa. Tumores hepáticos. Pancreatites: aguda e crônica. Endoscopia Digestiva: Preparo do exame endoscopia digestiva alta, colonoscopia, CPRE, enteroscopia, cápsula, ecoendoscopia. ; Desinfecção e limpeza; Complicações relacionadas ao paciente e ao exame; Indicações, acurácia, contra-indicações e limitações dos métodos: cromoscopia e magnificação, colangiopancreatografia endoscópica, enteroscopia, cápsula endoscópica, ecoendoscopia; Tratamento da Hemorragia: indicações, materiais, técnicas, complicações da hemostasia injetora, mecânica e térmica na HDA não varicosa, lligadura elástica de VE, escleroterapia de VE, tratamento de varizes gástricas, técnicas de hemostasia na HDB. ; Tratamento das Neoplasias: indicações, materiais, técnicas, complicações da polipectomia, mucosectomia em estômago, cólon, ablação térmica, próteses de esôfago, próteses de cólon, próteses por CPRE; Outros temas de terapêutica endoscópica: passagem de sonda enteral, gastrostomia, dilatação de estenoses esofágicas, dilatação de estenoses colônicas, CPRE, remoção de corpo estranho no trato digestivo, divertículos esofágicos. Esôfago: Anatomia e Fisiologia do Esôfago; DRGE e complicações; Distúrbios motores do esôfago; Tumores esofágicos; Acalasia. Estômago e Duodeno: Estômago e Duodeno; Anatomia e Fisiologia do Estômago e Duodeno; Dispepsia funcional; Doença ulcerosa péptica; Helicobacter pylori; Distúrbios motores do estômago: gastroparesia; Tumores gástricos

FICAM ALTERADOS no nível superior, os programas de Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Processual Civil e Legislação Especial do cargo de **Procurador Municipal**, conforme abaixo:

Direito Constitucional

Constituição. Conceito. Classificação e interpretação das Normas Constitucionais. A ordem constitucional vigente. Supremacia constitucional e controle da constitucionalidade das normas. Princípios fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos em espécie, direitos sociais, direitos da nacionalidade e direitos políticos. Organização Político-Administrativa do Estado Brasileiro: União, Estados Federados e Municípios. A Administração Pública na Constituição Federal. Servidores públicos. Processo Legislativo. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. Funções essenciais à Justiça. Princípios gerais da atividade econômica. Política urbana. Seguridade social: previdência social, saúde e assistência social. Educação, cultura e desporto. Meio ambiente. Família, criança, adolescente e idoso. Sistema Tributário Nacional. Finanças Públicas.

Direito Civil

Pessoas: pessoas naturais e pessoas jurídicas. Personalidade e capacidade jurídica. Domicílio. Bens: Conceito e Classificações. Fatos, Atos e Negócio Jurídicos: Modalidade, Defeitos, Forma e Nulidades. O Direito Adquirido. Posse: Conceito, classificação, aquisição, efeitos e perda. Propriedades: conceito, aquisição e perda. Direitos de vizinhança. Condomínio geral e condomínio edilício. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direitos do promitente comprador. Penhor, hipoteca e anticrese. Obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento, extinção e inadimplemento. Contrato: conceito, classificações, disposições

gerais e extinção. Espécies de Contrato: compra e venda, troca ou permuta, doação, locação, comodato, mútuo, prestação de serviço, empreitada, mandato e fiança. Atos unilaterais. Responsabilidade Civil: princípios gerais. Sucessões: sucessão legítima e sucessão testamentária.

Direito Processual Civil

Direito e Processo. Princípios gerais do Direito Processual Civil. Lei processual: natureza e objeto. Fontes, eficácia e interpretação do direito processual. Competência: Conceito, classificação e critérios determinativos. Competência absoluta e relativa. Modificações de competência. Declaração de incompetência. Atos processuais: forma, tempo e lugar dos atos processuais. Prazos. Comunicações dos atos. Nulidades. Outros atos processuais. Preclusão. Ação e Exceção: ação e sua

natureza jurídica. Elementos da ação. Classificação das ações. Exceção. Fundamento do direito de defesa. Processo: processo e procedimentos. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais e requisitos de validade do processo. Partes do Processo: sujeitos do processo. Juiz e partes. Substituição processual. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. Formação e extinção do processo: formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento: procedimento comum, procedimento especial. O pedido. Petição inicial. Cumulação de pedidos. Resposta do réu. Revelia. Providências preliminares. Reconhecimento do pedido. Ação declaratória incidental. Julgamento: conforme o estado do processo. Prova: conceito, objeto, ônus, valoração. Provas em espécie. Audiência. Conciliação. Sentença. Coisa julgada. Limites objetivos e subjetivos da coisa julgada. Duplo grau de jurisdição. Recursos: disposições gerais sobre recursos. Apelação. Agravos. Embargos. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. Uniformização de jurisprudência. Ordem dos processos no Tribunal. Execução: execução em geral-espécies e procedimentos. Execução contra a fazenda Pública. Embargos à execução. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. Procedimentos cautelares e especiais: medidas cautelares: sistemática e tipos. Ação e consignação em pagamento. Herança jacente. Bens de ausentes.

Legislação Especial

Lei Orgânica do Município de Ipatinga. Lei nº 8.666/93, licitações e contratos públicos. Lei nº 6.830/80: dispõe sobre a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública e dá outras providências. Lei nº 8.429/92: dispõe sobre a Improbidade Administrativa. Direito do Consumidor: Lei nº 1.521/51; Lei nº 8.078/90; Lei nº 8.884/94; Lei nº 9.656/98; Decreto nº 2.181/97. Direito Urbanístico: Lei nº 6.766/79; Lei nº 10.257/01. Ação popular: Lei nº 4.717/65; Lei Complementar nº 101/00. Direito Eleitoral: Lei nº 4.737/65; Lei Complementar nº 64/90; Lei nº 9.504/97. LC 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal e Decreto Lei n. 201/67 - Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências. Lei 4320/1964 e suas alterações. Lei 13.465/2017 de Regularização Fundiária. Lei 95/1998 de elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. Decreto 4176/2002 Obs.: Todas as Leis e Decretos atualizados.

XII - FICA INCLUÍDO NO ANEXO IV as atribuições dos cargos de Auditor Fiscal e Médico Gastroenterologista, conforme abaixo:

AUDITOR FISCAL

Proceder auditorias e fiscalizações consubstanciadas nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais pertinentes à sua área de atuação. Realiza auditoria, fiscalização, vistorias e inspeções, lavra autos de infração e propõe a aplicação de sanções de advertência, multa, apreensão de bens, documentos fiscais e outras medidas cabíveis conforme a legislação pertinente. Efetua estudos e análises referentes à situação financeira da Prefeitura e assessora na formulação e implementação de políticas econômicas, financeiras e tributárias do município. Examina a regularidade dos processos de fiscalização, arrecadação e recolhimento das receitas tributárias municipais, em todas suas fases incluindo o recebimento de receitas transferidas. Verifica o cumprimento de contratos, convênios, acordos, ajustes, financiamentos, empréstimos, e de outros atos que resulte o nascimento ou extinção de direitos e obrigações para o Município. Elabora relatórios, pareceres e certificados dos exames, avaliações, análises e verificações realizadas, preenche formulários específicos e opera sistema informatizado. Presta orientação ao contribuinte quanto ao cumprimento das obrigações com o município. Participa da elaboração e realização de programas educativos visando a orientar, conscientizar e motivar o cidadão quanto aos seus direitos e obrigações que resultem no aprimoramento de suas atitudes que interferem na coletividade. Administra e gere outras formas de receitas não contempladas na esfera tributária, incluindo vendas de bens e produtos realizados diretamente pela Prefeitura em situações acobertadas pela legislação ou nos casos de programas especiais. Faz auditoria nas áreas financeira e contábil da Prefeitura. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Diagnosticar patologias relacionadas com distúrbios do aparelho digestivo, realizando exames clínicos e subsidiários, para estabelecer o plano terapêutico. Examinar o paciente, fazendo anamnese, para identificar possíveis causas da patologia. Requisitar exames clínicos e subsidiários, preenchendo formulários próprios, para avaliar as condições físicas do paciente. Estudar o caso clínico, analisando o prontuário do paciente, para estabelecer o diagnóstico e o plano terapêutico. Prescrever tratamento, indicando medicamentos e medidas gerais, para possibilitar o controle ou cura da doença. Planejar e desenvolver programas educativos, promovendo palestras e dando orientações, para possibilitar a profilaxia das moléstias relativas à especialidade. Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e de óbito, para atender a determinações legais e administrativas. Atender a urgências clínicas.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Ipatinga, 08 de março de 2018

SEBASTIÃO DE BARROS QUINTÃO
PREFEITO MUNICIPAL